

Mem. 0373/VIGEP

Ref.: Termos de Acordo entre a ECT e Sindicatos signatário

Brasília, 28 de fevereiro de 2014.

Ao Senhor Diretor Regional da DR/GO – Sergio Douglas Repolho Negri

Assunto: Termos de Acordo assinados entre a ECT e Sindicatos signatários do Protocolo MNNP-Correios

1. Informamos que na reunião ordinária da MNNP-Correios realizada nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2014 foram firmados três novos Termos de Acordo mais uma vez ampliando os benefícios e a qualidade de vida de nossos empregados. Foram eles:

- Termo de Acordo alterando o prazo para apresentação do atestado médico/odontológico ao gestor imediato para os afastamentos de até quinze dias, prazo que passou de 48 horas para 4 dias úteis;
- Termo de Acordo que inclui os “curatelados” de nossos empregados no rol de beneficiários que terão reembolsadas pela ECT as despesas relativas a sua manutenção em instituições escolares adequadas à educação e desenvolvimento neuropsicomotor das pessoas dependentes de cuidados especiais;
- Termo de Acordo que prevê a instalação de Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA em unidades/prédios da ECT com efetivo superior a 30 empregados que ainda não a possuem.

2. Dada à relevância dos temas abordados nos citados termos, solicitamos que as Diretorias Regionais utilizem de seus instrumentos de comunicação com os empregados para a divulgação dos mesmos no âmbito de suas unidades, assim como encaminhem cópias dessas comunicações aos sindicatos locais para que esses também possam informar a seus sindicalizados.

3. Destarte, informamos ainda que todos os procedimentos e modos de operacionalização desses benefícios serão repassados pelas áreas competentes desta Administração Central as suas áreas subordinadas nas DR's.

Atenciosamente,


IDEL PROFETA RIBEIRO
Superintendente Executivo – VIGEP

Alda Mitie Kamada
Matr.: 1.001.125-0
Delegação de Competência - PRT/VIGEP-308/2013

Anexos:

Acordos firmado entre ECT e Sindicatos signatário